

DECRETO Nº 1133 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º - Fica suplementado no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

04-Administração

2.006-Manut. das Atividades da Secretaria Municipal da Administração

3.3.90.36-Outros serviços terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.600,00

10-Saúde

2.123-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39-Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.400,00

20-Agricultura

2.010-Manutenção das atividades da Sec. Mun. Agric.,Ind.,Comércio

3.3.90.30-Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39-Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

10-Saúde

2.043-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30-Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

12-Educação

2.030-Manutenção do Transporte Escolar para Ensino Fundamental

3.3.90.30-Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

12-Educação

2.028-Manutenção do Transporte Escolar para Educação Infantil

3.3.90.30-Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Art.2º - Servirá de cobertura do crédito adicional suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art.7º, I da Lei 603 de 29-12-2009.

12-Educação
2.027-Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30-Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

28-Encargos Especiais
0.014-Pagamentos sentenças judiciais, transitadas em julgado
3.3.90.91-Sentenças Judiciais.....R\$ 10.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dez dias do mês de novembro de 2010.

Denise Predebon Milanese
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10-11-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo